

## **Processo Nº: 5846632-04.2023.8.09.0011**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Rio Verde - 4ª Vara Criminal

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal  
de Competência do Júri

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 17/12/2023 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Polo Passivo

MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA

Emitido por: **GUILHERME CARVALHO ROCHA / 02440844160 - PC**  
**DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - CHEFE - 12849**

Em domingo, 17 de dezembro de 2023 às 01:05

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:21



**PRISIONAL - GOIASPEN**

Emitido por: **GUILHERME CARVALHO ROCHA / 02440844160 - PC**  
**DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - CHEFE - 12849**

Em domingo, 17 de dezembro de 2023 às 01:05

Nome	MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA
Mãe	ANA LUCIA RODRIGUES NUNES
CPF	01163579084
Situação	ALVARA DE SOLTURA
Data Situação	23/03/2023 00:00:00
Regime	FECHADO
Unidade	CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE RIO VERDE
Artigos	CPB art. 129 - Lesão Corporal
Sexo	Masculino
Pai	MARCOS TERRA DA SILVA
Data Nascimento	09/01/1998
Endereço	RUA NILDA DE ARAUJO, QD 45, LT 25, SANTO AGOSTINHO, RIO VERDE

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:21

Foto



Emitido por: **GUILHERME CARVALHO ROCHA / 02440844160 - PC**  
**DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - CHEFE - 12849**

Em domingo, 17 de dezembro de 2023 às 01:05



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA  
CENTRAL DE FLAGRANTES DE RIO  
VERDE



TERMO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO  
R.A.I: 33365466

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2023, nesta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Central de Flagrantes de Rio Verde, onde presente se achava o Delegado de Polícia **Guilherme Carvalho Rocha**, comigo, Escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu o Exibidor: **Evertom Silva do Nascimento**, de nacionalidade brasileira, casado(a), portador(a) do RG nº 33537 PM-GO, CPF: 727.540.871-68, o qual exibiu à autoridade: uma faca de caça com cabo de madeira e bainha de pano (cor preta) e um aparelho celular A23 (imei 352283230303824 e 352592200303824)

Apreendido em poder de: Luis Henrique Arantes Terra, fato ocorrido na: Rua Juca Bailão quadra 74 Lote 05, Conjunto Morada do Sol - Rio Verde, por volta de 21h12 do dia 16/12/2023.

Em seguida, pela mesma autoridade foi ordenado que fizesse a apreensão, o que foi feito. Nada mais havendo a tratar, mandou encerrar este termo, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu **Raphael Jose Lima Hass Gonçalves**, Escrivão o digitei.

  
**Guilherme Carvalho Rocha**  
Autoridade

  
**Evertom Silva Do Nascimento**  
Exibidor

  
**Raphael Jose Lima Hass Gonçalves**  
Escrivão



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
05ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE RIO VERDE



## RELATÓRIO MÉDICO

Número do Laudo (RG): 3653/2023  
Número do R.A.I.: 33365466  
Destinatário: CENTRAL DE FLAGRANTES DE RIO VERDE

Aos **dezesesseis** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, na cidade de **Rio Verde-GO**, a fim de atender à requisição do(a) **CENTRAL DE FLAGRANTES DE RIO VERDE**, o(a) infra-assinado(a) Doutor(a) **TULIO RORIZ FERREIRA DE CASTRO, CRM/CRO 22403**, designado(a) pelo(a) Doutor(a) **GABRIELA SILVA ALMEIDA**, Gerente do **05ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE RIO VERDE** da cidade de **Rio Verde-GO**, para proceder à **RELATÓRIO MÉDICO** em:

### MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO DO LAUDO Nº 3653/2023

Nome: **MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA**  
Nascimento: **09/01/1998** Idade: **25 ANOS** Sexo: **MASCULINO**  
Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade:  
Estado Civil: **NÃO INFORMADA**  
Nome do Pai: **MARCOS TERRA DA SILVA**  
Nome da Mãe: **ANA LUCIA RODRIGUES NUNES**  
Rg: **2102325351** **IGNORADO**  
Profissão: **IGNORADO**  
Endereço Residencial: **RUA NILDA DE ARA?JO, SANTO AGOSTINHO, RIO VERDE-GO**

Descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias o que encontrou, descobriu e observou, respondendo aos seguintes quesitos:

PRIMEIRO Estado geral  
SEGUNDO Lesões apresentadas  
TERCEIRO Instrumento ou meio que produziu a ofensa  
QUARTO Tratamento feito  
QUINTO Sequelas que futuramente poderão apresentar  
SEXTO O paciente poderá ficar afastado de suas ocupações por quanto tempo?

### RESPOSTAS AOS QUESITOS DO LAUDO Nº 3653/2023

PRIMEIRO **BOM ESTADO GERAL CONSCIENTE, ORIENTADO NO TEMPO E ESPAÇO NORMOCORADO, ACIANOTICO, SEM SINAIS DE EMBRIAGUES**  
SEGUNDO **NEGA AGRESSÕES. SEM LESÕES VISIVEIS PELO METODO- EXAME FISICO MÉDICO-PERICIAL**

POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
05ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE RIO  
VERDE



TERCEIRO	PREJUDICADO
QUARTO	PREJUDICADO
QUINTO	PREJUDICADO
SEXTO	PREJUDICADO

Rio Verde-GO, 16 de Dezembro de 2023, às 22:50: horas.

Dr(a). **TULIO RORIZ FERREIRA DE CASTRO**, CRM/CRO 22403 - Perito Relator

Registrado Por: **TULIO RORIZ FERREIRA DE CASTRO**

Data: 16/12/2023 22:49

Término do Atendimento

Data: 16/12/2023 22:50

Médico :

**Este laudo não possui fotos!**

**Este laudo não possui Raios-X!**

**Fim do Laudo N°: 3653/2023**

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:21



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 33365466  
EMITIDO EM 16/12/2023 as 22:16



Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Juri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:21

### DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: CPE BRAVO	TELEFONE: (64) 3620-0900
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	DATA DA COMUNICAÇÃO: 16/12/2023 as 21:13
UNIDADE DE REGISTRO: 19ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - 19ª CIPM (08º CRPM)	
UNIDADES ENVOLVIDAS: <ul style="list-style-type: none"><li>• 19ª CIPM (08º CRPM)</li><li>• CENTRAL GERAL DE FLAGRANTES E PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO DE RIO VERDE</li></ul>	
PM - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	

### DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 16/12/2023 as 21:12	TIPIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"><li>• REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXTRA POLICIAL -&gt; PRISÃO EM FLAGRANTE POSTERIOR AO FATO CONSUMADO</li></ul>
ENDEREÇO: LOGRADOURO: AVENIDA RIO VERDE, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: RESIDENCIAL VENEZA, CIDADE: RIO VERDE, ESTADO: GOIÁS CEP: 75910-054 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	

### NARRATIVA

<p><b>RELATO PM:</b></p> <p>Equipes de CPE após tomar conhecimento de uma tentativa de homicídio ocorrida nesta manhã por volta das 05:19 horas, onde o autor havia ferido a vítima com uma arma branca conforme Rai: 33353120, iniciaram se diligências no intento de localizar os autores.</p> <p>Através de relatos de testemunhas que presenciaram o crime, foi possível identificar os autores como sendo Luís Henrique e Marcos Douglas, e que após teriam evadido do local em uma caminhonete Ranger cor branca.</p> <p>Com isso, em diligências minuciosas pelas equipes de CPE, foi verificado as características do veículo utilizado por Luís e possíveis regiões onde frequenta. Iniciando então patrulhamento tático especializado no intento de localizar os autores.</p> <p>Quando na Avenida Rio Verde Residencial Veneza, a equipe de CPE BRAVO se deparou com o veículo Ford Ranger Branca Placa PRZ-5B60, conduzida por Luís Henrique Arantes Terra, sendo de pronto abordado.</p> <p>Perguntado dos fatos, ele relatou ter dado fuga a Marcos Douglas, utilizando seu veículo para levá-lo para sua residência no Bairro Canaã, após ambos se envolver em uma briga e Marcos ter desferido golpes de faca na vítima. Ainda em conversa ele informou o local onde Marcos Douglas estaria após ter saído de sua casa.</p> <p>Deslocando então a equipe de CPE até a Rua Juca Bailão Quadra 74 Lote 05 Conjunto Morada do Sol, onde abordou Marcos Douglas Nunes da Silva, que questionado onde estaria a arma utilizada no crime, afirmou ter entregue a Luís que a manteve guardada no residência no Bairro Canaã.</p>
---

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 55ad9336425ddc35010a401125156aaf



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 33365466  
EMITIDO EM 16/12/2023 as 22:16



Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:21

Na casa de Luís na Rua RC 14 Bairro Canaã, a faca foi localizada dentro de bacia ainda com vestígios de sangue.  
Diante ao exposto autores, veículo e arma foram conduzidos até a 8ª DRP para procedimentos legais.

RELATO PC:

Recebido às 22:14 para procedimento

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXTRA POLICIAL -> PRISÃO EM FLAGRANTE POSTERIOR AO FATO CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

NOME: MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 09/01/1998

IDADE: 25 Anos

NOME DO PAI: MARCOS TERRA DA SILVA

NOME DA MÃE: ANA LUCIA RODRIGUES NUNES

RG: 2102325351

CPF: 01163579084

CNH:  
06579170306

TÍTULO DE ELEITOR:  
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO  
INFORMADO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: RUA NILDA DE ARAÚJO, QD: 45, LT: 25, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: SANTO AGOSTINHO, CIDADE: RIO VERDE, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXTRA POLICIAL -> PRISÃO EM FLAGRANTE POSTERIOR AO FATO CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

NOME: LUIS HENRIQUE ARANTES TERRA

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 23/04/1997

IDADE: 26 Anos

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 55ad9336425ddc35010a401125156aaf



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 33365466  
EMITIDO EM 16/12/2023 as 22:16



Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Juri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:21

NOME DO PAI: ITAMAR INACIO TERRA				
NOME DA MÃE: CARLA FABIANA SILVA ARANTES TERRA				
RG: 5676740	CPF: 70560742193	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: RUA RC 14, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: RESIDENCIAL CANAÃ, CIDADE: RIO VERDE, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO				
<b>3ª PESSOA</b>				
TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:				
1 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXTRA POLICIAL -> PRISÃO EM FLAGRANTE POSTERIOR AO FATO CONSUMADO				
Qualificação(ões): COMUNICANTE				
NOME: EVERTON SILVA DO NASCIMENTO				
SEXO: MASCULINO	NASCIMENTO: NÃO INFORMADO		IDADE: NÃO INFORMADO	
<b>4ª PESSOA</b>				
TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:				
1 - REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXTRA POLICIAL -> PRISÃO EM FLAGRANTE POSTERIOR AO FATO CONSUMADO				
Qualificação(ões): TESTEMUNHA				
NOME: EVERTON FRANCISCO DE ARAUJO				
SEXO: MASCULINO	NASCIMENTO: 29/11/1994		IDADE: 29 Anos	
NOME DO PAI: ONITON REIS DE ARAUJO				
NOME DA MÃE: ALDENI FRANCISCA DE ARAUJO				
RG: 5487340	CPF: 03628486106	CNH: 06109875106	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO

**VEÍCULOS ENVOLVIDOS**

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 55ad9336425ddc35010a401125156aaf



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CENTRAL DE FLAGRANTES DE RIO VERDE



Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Juri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 3/10/2025 10:17:22

tóxico que você utiliza? Nada a declarar. É verdadeira a imputação que lhe é feita? Nada a declarar. Onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta? Nada a declarar. Conhece as provas já apuradas? Nada a declarar. Conhece a(s) vítima(s) e testemunha(s) já inquiridas, desde quando e se tem o que declarar contra elas? Não quis declarar se conhece a testemunha EVERTOM SILVA DO NASCIMENTO e não tem nada a declarar contra ela; Não quis declarar se conhece a testemunha LUIS HENRIQUE ARANTES TERRA e não tem nada a declarar contra ela; QUE não conhece a testemunha DOUGLAS FERREIRA DIAS e não tem nada a declarar contra ela; QUE não conhece a vítima ARTHUR OLIVEIRA CRUVINEL e não tem nada a declarar contra ela. Conhece o instrumento com que foi praticada a infração penal, ou qualquer objeto que com esta se relacione e tenha sido apreendido? Nada a declarar. Está arrependido da prática do crime? Sim. Já foi processado ou indiciado pela prática de crime ou contravenção alguma vez? Sim. Qual foi o crime ou a contravenção? Lesão corporal. Foi absolvido ou condenado? Nada a declarar. Qual foi a pena aplicada? Nada a declarar. Cumpriu a pena? Nada a declarar. Em qual estabelecimento prisional? Nada a declarar. Agiu em virtude de embriaguez, por estar tomado de violenta emoção, ou acha que o fim alcançado era o pretendido? Nada a declarar. Foi agredido/torturado física e psicologicamente? Não. Onde ocorreram as agressões? Nada a declarar. Quando se deram as agressões? Nada a declarar. Quem foi o autor das agressões? Nada a declarar. Como se deram as agressões? Nada a declarar. Há testemunhas que presenciaram ou saibam das agressões? Nada a declarar. Há outras provas do alegado? Nada a declarar. Deseja prosseguir/colaborar com as investigações? Sim. Tem algo a mais a declarar em sua defesa? Nada a declarar. Relata saiu com alguns amigos para um espetinho no início da noite e em seguida foi com seu amigo LUIS TERRA para a boate ANTONIETA. Por volta das 04:00 saiu do local com LUIS TERRA e mais duas meninas que havia conhecido ali e foram lanchar na rodoviária. Após o lanche, enquanto se dirigiam para o carro do seu amigo LUIS, foram surpreendidos por outro veículo que freou bruscamente próximo ao interrogado e as pessoas que estavam em sua companhia. Após a freada a vítima teria dito que 'ai não é passarela para ficar andando' e por esse motivo se iniciou uma discussão, primeiramente com a vítima no interior do veículo, e logo em seguida ela desceu e se aproximou do interrogado. MARCOS DOUGLAS afirma que a todo momento tentava encerrar a discussão e que tanto seu amigo LUIS TERRA como o amigo da vítima também tentavam o afastar dali. Em determinado momento a vítima foi afastada por outras pessoas, porém deu a volta nelas e correu em direção a camionete, local onde o interrogado se encontrava, pois já estava entrando no veículo para ir embora. No momento que viu a vitima correndo em sua direção já com intuito de lhe agredir, observou que havia uma faca no interior do veículo, não se recordando se estava no painel ou na lateral da porta. Com a intenção apenas de se defender, pegou a faca e desferiu um único golpe na vitima, não tendo visto onde havia a atingindo. Afirma ainda que não tinha visto que a vítima estava gravemente ferida, imaginou que teria sido apenas uma lesão superficial e por esse motivo decidiu sair do local com seu amigo, pegando carona na camionete de LUIS e deixando as meninas para trás. Ao sair do local foi para a casa LUIS e de lá ligou

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA  
CENTRAL DE FLAGRANTES DE RIO VERDE



para sua ex namorada, TAMARA ALVES, lhe buscar ali. O interrogado informa que não relatou o que havia ocorrido para TAMARA, disse apenas que estava sem carro e se ela podia lhe buscar. Assim que TAMARA lhe buscou foram para a casa dela, local onde passaram o restante do dia, até ser preso pela polícia militar. Por estar sem seu aparelho celular (não se recorda onde deixou) ficou sem contato o dia todo, não sabendo da gravidade da lesão da vítima. Ao ser perguntado se havia visto a vítima na Boate Antonieta, MARCOS DOUGLAS afirma não ter ciência de que ela estava lá e que havia apenas bebido socialmente com seu amigo. Em relação a vítima, o interrogado relata que durante a discussão ela se encontrava bastante alterada e visivelmente embriagada.. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e assinado, fica este termo fazendo parte integrante do auto de prisão em flagrante.

Autoridade Policial \_\_\_\_\_

Conduzido MARCOS DOUGLAS ALVES DA SILVA

Escrivão(ã) de Polícia \_\_\_\_\_

Quilmes 53865 023/00

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:22



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA  
CENTRAL DE FLAGRANTES DE RIO VERDE



Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Juri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:22

NOTA DE CULPA

O Doutor(a) GUILHERME CARVALHO ROCHA,  
Delegado de Polícia, Delegado de Polícia, na forma da  
lei, etc.

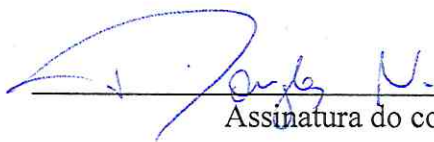
Faz saber a MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA, já qualificado nos autos, que se encontra preso e autuado em flagrante delito pela prática do(s) crime(s) tipificado(s) no(s) Art.121 §2º I CPB, fato ocorrido no dia 16 do mês de dezembro de 2023, às 21 horas e 12 minutos, no(a) AVENIDA RIO VERDE, Residencial Veneza, Rio Verde-GO, tendo como condutor(es) EVERTOM SILVA DO NASCIMENTO, POLICIAL MILITAR, como vítimas ARTHUR OLIVEIRA CRUVINEL e como testemunhas EVERTOM SILVA DO NASCIMENTO, LUIS HENRIQUE ARANTES TERRA, DOUGLAS FERREIRA DIAS.

DADA E LAVRADA, nesta cidade de Rio Verde Estado de Goiás,, na CENTRAL DE FLAGRANTES DE RIO VERDE, ao(s) 17 dia(s) do mês de dezembro de 2023.

Dr.(a) GUILHERME CARVALHO ROCHA  
Delegado(a) de Polícia

RECIBO

Recebi a primeira via da presente nota de culpa às 0 hora e 20 minutos do dia 17 do mês de dezembro de 2023.

  
Assinatura do conduzido



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA  
CENTRAL DE FLAGRANTES DE RIO VERDE



Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:22

DESPACHO

DATA: 17/12/2023 00:19  
DELEGADO(A) DE POLÍCIA: GUILHERME CARVALHO ROCHA  
ESCRIVÃO(A) DE POLÍCIA: RAPHAEL JOSE LIMA HASS GONCALVES  
CONDUTOR(ES): EVERTOM SILVA DO NASCIMENTO  
CONDUZIDO(S): MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA  
AFETO: CENTRAL DE FLAGRANTES DE RIO VERDE

Considerando que, o suspeito MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA foi surpreendido por policiais militares logo após tentar matar, por motivo fútil, a vítima Arthur Oliveira Cruvinel com um golpe de faca na região do abdômen, não consumando seu intento em razão do socorro médico tempestivo;

Considerando que após conhecimento dos fatos, os policiais militares diligenciaram ininterruptamente até localizarem o conduzido escondido na residência de sua namorada, estando presente a hipótese flagrancial do art. 302, inc. III do CP;

Considerando que a vítima está hospitalizada, razão pela qual não pôde comparecer para prestar declarações;

Considerando que o conduzido tentou matar as vítimas após uma mera discussão por causa de uma discussão de trânsito, agindo, portanto, por motivo evidentemente desproporcional ao resultado causado;

RESOLVO:

i) ratificar a voz de prisão dada pelos militares ao conduzido MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA, já qualificado nos autos, pela prática do delito previsto no Art. 121, §2º, inc II, c/c art. 14, inc. II, ambos do Código Penal, determinando a formalização do auto de prisão em flagrante delito;

ii) abster-me de arbitrar fiança para a espécie, haja vista que pena máxima cominada em abstrato ao delito ultrapassa o patamar de quatro anos, nos termos do art. 322 do CPP,

iii) REPRESENTAR PELA PRISÃO PREVENTIVA do conduzido, com fulcro no art. 312, caput, do CPP, por estarem presentes seus pressupostos (garantia da ordem pública) e requisitos legais (art. 313, I e II, do CPP), tendo em vista que há prova da existência do crime, indícios suficientes de autoria e o perigo gerado pelo estado de liberdade do conduzido diante da gravidade em concreto do presente crime. Importantíssimo destacar que o autuado no dia 02 de Dezembro de 2022 foi preso



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CENTRAL DE FLAGRANTES DE RIO VERDE



pelo crime de lesão corporal grave, uma briga em um estabelecimento comercial nesta cidade, demonstrando assim a habitualidade do autor neste tipo de ocorrência. Por conseguinte, nota-se no presente caso concreto a ineficácia de qualquer medida cautelar diversa da prisão;

iv) determinar as seguintes diligências exordiais:

- 1) Junte-se o RAI e os relatórios médicos dos envolvidos;
- 2) Expeça-se a nota de culpa;
- 3) Expeça-se a guia de recolhimento, encaminhando o conduzido à unidade prisional correspondente;
- 4) Comunique-se ao Poder Judiciário e ao Ministério Público;
- 5) Requisite-se exame de corpo delito das vítimas;
- 6) Após, remetam-se os autos para o GIH local.

Dr.(a) GUILHERME CARVALHO ROCHA  
Delegado(a) de Polícia

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:22



## SISTEMA DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS - POLÍCIA CIVIL

Emitido por: **GUILHERME CARVALHO ROCHA / 02440844160 - PC**  
**DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO - CHEFE - 12849**

Em domingo, 17 de dezembro de 2023 às 01:05

Nome	MARCOS DOUGLAS NUNES DA SILVA
Mãe	ANA LUCIA RODRIGUES NUNES
RG	2102325351 - GO
Qualificação	CONDUZIDO
Status	CONCLUIDA
Data Fato	02/12/2022 21:58:00
Protocolo	2022112486
Ocorrencia	1413/2022/APF/CF/RIO VERDE
Naturezas	Art. 129 Caput do CPB Lesão corporal dolosa; Art. 129, § 1º, Inc. I do CPB Lesão corporal de natureza grave se resulta incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias; Art. 163 Parágrafo único, Inc. IV do CPB Dano qualificado cometido por motivo egoístico ou com prejuízo considerável
Cpf	01163579084
Data Nascimento	09/01/1998
Sexo	M
Pai	MARCOS TERRA DA SILVA
Profissão	EMPRESARIO
Telefones	(51) 99250-7272 - (51) 99250-7272
Endereço Pessoa	RUA NILDA DE ARAÚJO, Qd. 45, Lt. 25, Cep 75900000, SANTO AGOSTINHO, RIO VERDE, GO
Sigla	APF
Delegacia Registro	CENTRAL DE FLAGRANTES DE RIO VERDE
Data Registro	03/12/2022 00:24:00
Endereço Fato	Avenida Paulo Roberto Cunha - PARQUE DOS BURITIS - RIO VERDE
Delegacia Afeto	CENTRAL DE FLAGRANTES DE RIO VERDE
Histórico	pela prática do crime de lesão corporal grave, duas lesões corporais leve e dano qualificado. Os fatos ocorreram

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Juri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:22



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLICIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA  
CENTRAL DE FLAGRANTES DE RIO VERDE



... em flagrante.

Autoridade Policial \_\_\_\_\_

Testemunha \_\_\_\_\_

Escrivão(ã) de Polícia \_\_\_\_\_

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:22





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Polícia Civil  
CENTRAL DE FLAGRANTES

RAI 33353120

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 16 de dezembro de 2023 nesta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na sede da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Plantão, onde presente se achava o Delegado de Polícia **ADELSON CANDEO JUNIOR** comigo escrivão de polícia, ao final assinado, aí compareceu:

Nome: DOUGLAS FERREIRA DIAS  
Nacionalidade: Brasileira  
Naturalidade: RIO VERDE-GO  
Data de Nascimento: 24/03/1994  
Idade: 29 Anos  
Cor/raça: branca  
Filiação: Lasara Ferreira da Silva e Jose Dias Silva  
RG: 5619789  
CPF: 041.576.151-40  
Estado Civil: Brasileira  
  
Escolaridade:  
Endereço: Rua 02 Quadra 14 Lote 02 - Conjunto Morada do Sol - Rio Verde/GO  
Telefone: (34) 99906-9255

Compareceu nesta delegacia para relatar que após sair da boate Antonieta na data de hoje foi com seu amigo e vítima ARTHUR OLIVEIRA CRUVINEL para a rodoviária de Rio Verde lanchar, por volta das 04:30. No momento que estavam saindo com o carro, quatro pessoas passaram a pé atrás da camionete o que gerou uma discussão entre a vítima e o autor. Estavam presentes ainda um outro rapaz e outra duas meninas. Por esse motivo se iniciou uma discussão entre ARTHUR e um

Rua 16, nº. 76, Bairro Popular, fone 64 3620-0981, Rio Verde-GO  
[www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br) - **Polícia Civil: Compromisso com a verdade e a Justiça**

*RM*

*Adelson Candeco Junior*

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:22



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Polícia Civil**  
**CENTRAL DE FLAGRANTES**

dos indivíduos sendo que a todo momento o declarante tentava levar seu amigo para dentro do carro sendo que o outro indivíduo que estava no carro do autor nada fazia para separar a discussão. Em determinado momento, o declarante conseguiu retirar a vítima da confusão e o colocou no carro para ir embora. Quando estavam saindo, a vítima ouviu mais um insulto e desceu do carro correndo. Antes que pudesse sair para separar novamente a discussão, o declarante viu seu amigo retornando já ensanguentado com um ferimento grave na barriga provocado por uma faca. Após a facada, os envolvidos entraram correndo numa camionete branca cabine dupla que também estava estacionada dentro da rodoviária (estacionamento do lado direito de quem entra, mais próxima ao prédio do que da entrada de veículo). Rapidamente colocou Arthur no veículo e foi em direção à UPA para atendimento. Enquanto aguardava atendimento, foi surpreendido com a chegada das duas meninas que estavam no veículo do autor pois ficaram preocupados com a vítima - ALINE (64.992590611) e JULIA (64.999417297). Durante a conversa, as meninas informaram que o nome do autor é DOUGLAS e que ele é sobrinho de um advogado conhecido como JOAO NETO (instagram joaoneto\_39) e o outro indivíduo que permaneceu inerte durante toda a discussão e agressão se chama MAYCON. As meninas relataram ainda que todos também estavam na boate ANTONIETA e que haviam conhecido os rapazes naquele dia, não tendo mais informações sobre eles. O declarante recorda que o veículo do autor trata-se de uma camionete cabine dupla de cor Branca. Enquanto estava nesta delegacia, recebeu a informação de uma amiga que o autor poderia ser DOUGLAS ALENCAR ( instagram dougla399) pois há uma camionete cabine dupla branca na foto de perfil dessa rede social e que, ainda segundo essa amiga, esse DOUGLAS ALENCAR seria o sobrinho do advogado JOAO NETO. O declarante afirma que não se recorda

Em relação à vítima, o declarante informa que ela encontra-se hospitalizada no Hospital Municipal aguardando cirurgia, na companhia da família. E mandou a autoridade que se encerrasse o presente termo que depois de lido e

Rua 16, nº. 76, Bairro Popular, fone 64 3620-0981, Rio Verde-GO  
[www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br) - **Polícia Civil: Compromisso com a verdade e a Justiça**

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Júri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:22



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Polícia Civil**  
**CENTRAL DE FLAGRANTES**

achado conforme vai devidamente assinado, pela autoridade, pela declarante e por mim, RJLHG, que o digitei.

**GUILHERME CARVALHO ROCHA**

Autoridade Policial

Declarante

Escrivão de Polícia

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal de Competência do Juri  
RIO VERDE - 4ª VARA CRIMINAL  
Usuário: WIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Data: 31/03/2025 10:17:22

Rua 16, nº. 76, Bairro Popular, fone 64 3620-0981, Rio Verde-GO  
[www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br) - **Polícia Civil: Compromisso com a verdade e a Justiça**